



CÂMARA MUNICIPAL DE ITABIRITO

AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO POR DISPENSA

Nos termos do artigo 75, II, da Lei nº 14.133/21 e artigo 147, IV, do Decreto Municipal nº 14.754/23, autorizo a contratação direta por dispensa de licitação, conforme abaixo especificado:

Processo nº PA 148 - Dispensa nº 15

Objeto: Contratação da empresa BRASILSEG COMPANHIA DE SEGUROS para fornecimento de seguro para estagiários da Câmara Municipal de Itabirito. Conforme detalhamento em anexo.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CATSER	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Seguro para estagiários	13943	Unidade	05	R\$ 60,00	R\$ 300,00

Contratada: BRASILSEG COMPANHIA DE SEGUROS, – CNPJ – 28.196.889/0001 - 43

Fundamentação legal: art. 75, II, da Lei nº 14.133/2021.

Valor da contratação: R\$ 300,00 (trezentos reais)

Dotação orçamentária:

01.031.0001 2.006 – Manutenção das Atividades da Câmara.

3.3.90.39.00.00– Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica - Ficha - 32

Adotem-se as providencias cabíveis de acordo com as normas em vigor.

Itabirito, 13 de maio de 2024.

ANDERSON MARTINS DA CONCEIÇÃO
Presidente da Câmara Municipal de Itabirito